DECRETO Nº. 232/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 01/16, de 08 de abril de 2016, que *Aprova a atualização e a retificação do Plano Financeiro do Projeto "Mamãe Bebê" - Programa Parto Humanizado/CCR Rodonorte, que será executado junto as gestantes do Município de Apucarana no ano de 2016.*

Anexo II - Resolução 02/16, de 26 de abril de 2016, que *Aprova o projeto que trata do atendimento e manutenção de ações de garantia dos direitos das crianças acolhidas pelo Grupo SOMA.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 01/2016

Súmula: Aprova a atualização e a retificação do Plano Financeiro do Projeto "Mamãe Bebê", Programa Parto Humanizado/CCR Rodonorte, que será executado junto as gestantes do Município de Apucarana no ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA em reunião extraordinária, realizada na data de 18 de abril de 2016, na sala dos Conselhos, circunscrita em Ata.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano Financeiro do Projeto "Mamãe Bebê", programa parto humanizado/CCR Rodonorte, que será executado junto as gestantes do Município de Apucarana.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 08 de abril de 2016.

Antônio Carlos Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 02/2016

Súmula: Aprova o projeto que trata do atendimento e manutenção de ações de garantia dos direitos das crianças acolhidas pelo Grupo Soma- SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE APUCARANA, visando a utilização dos recursos financeiros provenientes de doações do imposto de renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA em reunião extraordinária, realizada na data de 14 de Março de 2016, na sala dos Conselhos, circunscrita em Ata.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto que trata do atendimento e manutenção de ações de garantia dos direitos das crianças acolhidas pelo Grupo Soma- SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE APUCARANA, visando a utilização dos recursos financeiros provenientes de doações do imposto de renda.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2016.

Antônio Carlos Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes